

POLÍTICA DE DIREITO E USO DA TERRA

Em relação a propriedade e a utilização da terra e do solo, o grupo Artigus promove em sua unidade fabril as seguintes diretrizes:

- Certifica-se de que somente utiliza em suas atividades imóveis de sua propriedade e posse. Da mesma forma, a preza, em todas as suas operações, pela boa-fé e pelo respeito as comunidades locais e os seus respectivos direitos legítimos a propriedade.


Os direitos de propriedade e uso regular da terra devem ser facilmente comprováveis por intermédio de documentos como certidões emitidas pelos órgãos competentes, respectivos cartórios de registro de imóveis, escrituras de compra e venda, contratos de locação ou ordens judiciais.

- O uso da terra e o desenvolvimento da atividade econômica pela Artigus respeita as legislações de proteção ambiental aplicáveis. Igualmente, o uso da terra e o desenvolvimento da atividade econômica valoriza, respeita e estimula o desenvolvimento das comunidades locais e incentiva que os seus fornecedores assim o façam.

O grupo Artigus promove, interna e externamente, o uso responsável e sustentável dos recursos naturais, incluindo o solo.

- Por fim, o grupo Artigus se abstém de utilizar, no desenvolvimento de suas atividades econômicas terras desmatadas, irregulares, fruto de turbações, grilagem ou outras formas de ocupações desconsentidas e não permitidas pela legislação.
- O grupo Artigus veiculará a presente política interna entre os seus empregados, parceiros, fornecedores e disponibilizará, em conjunto com as suas outras políticas e códigos de conduta para a sociedade em geral, por intermédio de seu site oficial: <http://www.artigus.com.br>, dando publicidade as suas diretrizes e tornando as suas relações mais transparentes.

É missão do grupo Artigus, manter canais de comunicação com partes interessadas sobre os aspectos ambientais, sociais, produtos e serviços; documentar e divulgar os escopos e resultados alcançados no atendimento aos compromissos socioambientais, assumidos voluntariamente pela empresa.



Daniel Sarai
Diretor

Elaborado por / Data	Aprovado por / Data	Data Última Revisão
Marcelo Freitas / Dez20	Daniel Sarai / Dez20	13/12/20